



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001846/2020-12

Unidade Gestora: VPAAPS/PR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela sua Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, Sr.^a **Patricia Canto Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 023.544.957-14, encontrada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, designada pela Portaria da Presidência da República nº 254/2021-PR, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017-PR, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC ou CONTRATADA**, acordam em celebrar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2020**, do processo nº **25380.001846/2020-12**, conforme minuta aprovada pelo Parecer nº 00208/2022/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU, que consta no SEI em 1491490, e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência que integra a Cláusula Terceira do Contrato nº 113/2020, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II; art. 58, inc. I c/c art. 65, inc. I, alínea "a", todos da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Com o presente Termo Aditivo, o contrato nº 113/2020 (SAPIENS - SEQ. 6 - PROCLIC 12/SEI/FIOCRUZ 0249167) terá sua vigência prorrogada por mais 09 (nove) meses, com início em **14/03/2022** e término previsto para o dia **14/12/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada conforme saldo das Notas de Empenho 2020NE802531 e 2020NE802529, ambas disponíveis em 1497270.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 08/03/2022 no documento SEI 1517300 do referido processo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.

PELA CONTRATANTE

Patricia Canto Ribeiro

Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde - VPAAPS/PR

PELA CONTRATADA

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo - FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante
Rafaela dos Santos Silva

Pela Contratada
Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CANTO RIBEIRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 08/03/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOS SANTOS SILVA, Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, em 08/03/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 08/03/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517402** e o código CRC **6345EEF4**.

Referência: Processo nº 25380.001846/2020-12

SEI nº 1517402